



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 291 de 20 de julho de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0893, de 08 de maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando o memorando nº 01/2017, de 05/07/2017, da Presidente da Comissão responsável pela organização e realização da eleição para a função de ouvidor do Câmpus Pato Branco da UTFPR,

RESOLVE

prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº 222, de 14.06.2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL